



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 16/11/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 115/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 170/2016-GJ, de 31/09/2016, (Protocolo n.º 2016.7.005980-3), da lavra do Dr. **GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO**, Juiz de Direito que se encontrava respondendo pela Comarca de Alenquer;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 091/2016-CJCI, de 16/09/2016;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **SIDNEY POMAR FALCÃO**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Alenquer, para presidir a **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos noticiados no processo n.º 2015.7002678-8, visando elucidar a eventual autoria e materialidade de uma suposta infração funcional, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de novembro de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior